



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.911

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de dedetização no Palácio Francisco Evangelista Delgado;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial das 07:00 às 13:00 horas no dia 12 (quarta-feira) de junho de 2024, no Expediente desta Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de dedetização desta Casa.

Art. 2º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 14/06/2024.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente